



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 309/2021

Data: 17 de maio de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que através da Secretaria competente busque desenvolver uma campanha para recolha de resíduos sólidos em especial os pneus usados, além da realização de um mutirão para recolha dos pneus usados, dando a correta destinação aos mesmos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal sugerindo que através de Secretaria Municipal competente busque desenvolver uma campanha para recolha de resíduos sólidos em especial os pneus usados. Aliado a isso que seja feito um mutirão para recolha dos pneus usados e se dê destinação aos mesmos.

Esse tipo de resíduo sólido tem se tornado um problema de saúde pública, pois além da poluição visual que causam tem o fato do acúmulo de água onde proliferam vetores de doenças.

Apesar da lei municipal 4819/15 disciplinar a matéria, muitas pessoas ainda estão dando destino incorreto aos resíduos sólidos, principalmente a questão dos pneus usados.

Temos ouvido relatos de muitos rondonenses sobre o abandono de resíduos em espaços inadequados como acostamentos, áreas de preservação ambiental, terrenos baldios, dentre outros.

Observa-se a existência de pneus usados nesses espaços anteriormente mencionados, onde proliferam inclusive larvas do mosquito da dengue, epidemia que aflige todos os municípios brasileiros.

Vivemos um período pandêmico onde a nossa preocupação aumenta no sentido de buscar a prevenção em todos os sentidos, para que a saúde pública possa ser protegida e que cada um de nós possa ter a consciência da necessidade de prevenir as mazelas provocadas devido a destinação incorreta de resíduos.



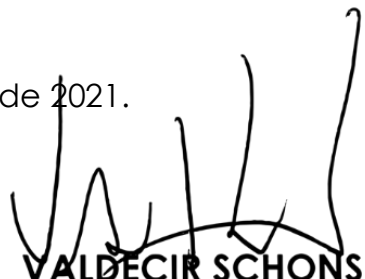
Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, que beneficiará todos os rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de maio de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador


VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador